



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Eixos Tecnológicos de atuação no Instituto Federal Minas Gerais – *campus* Santa Luzia.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, seção 1, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR**, *ad referendum*, o regulamento dos Eixos Tecnológicos de atuação do IFMG - *campus* Santa Luzia, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Que esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2016.

**Prof. Harley Sander Silva Torres**  
Presidente do Conselho Acadêmico do *campus* Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

**ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 006 DO CONSELHO ACADÊMICO DE 18 DE MAIO DE 2016.**

## **REGULAMENTO INTERNO PARA OS EIXOS TECNOLÓGICOS DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA.**

### **CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS**

**Art. 1º.** O IFMG *Campus* Santa Luzia atuará em quatro grandes eixos tecnológicos: Tecnologias - T1, Tecnologias - T2, Análise Crítica - AC, Sustentabilidade e Questões Ambientais – SQA.

**Art. 2º.** Os eixos são compostos por docentes e disciplinas dispostos na planilha anexa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** ao entrarem em exercício, novos docentes serão encaixados nos eixos, de acordo com sua formação e a vocação do eixo, mantendo, entre estes, um número equilibrado de membros. A diferença entre o número de participantes dos eixos não deve ser maior que 20%.

**Art. 3º.** Os eixos são geridos pelo comitê de coordenação formado por coordenadores de curso.

**Art. 4º.** No comitê, os coordenadores terão as seguintes funções de mandato de um ano: presidente, presidente substituto e coordenadores de eixo.

### **CAPÍTULO 2 – DAS COMPETÊNCIAS DO EIXO**

**Art. 5º.** Caberá ao eixo:

- I. Construir, em conjunto com seu coordenador, a proposta de distribuição das disciplinas;
- II. Elaborar propostas de ementas e conteúdos;
- III. Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão no sentido da transdisciplinaridade;
- IV. Definir, com os demais docentes do eixo, os perfis para concursos e processos seletivos para docentes;
- V. Discutir políticas de capacitação ou outros assuntos relacionados.

### **CAPÍTULO 3 – DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE EIXO**

- I. Construir, em conjunto com os docentes do eixo, a proposta de distribuição das disciplinas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

- II. Receber propostas de ementas e conteúdos;
- III. Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão no sentido da transdisciplinaridade;
- IV. Definir, com os demais docentes do eixo, os perfis para concursos e processos seletivos para docentes;
- V. Deliberar sobre pedido de férias dos docentes do eixo;
- VI. Discutir políticas de capacitação ou outros assuntos relacionados;
- VII. Comunicar disponibilização de vagas para afastamento docente.

**Art. 6º.** As atribuições e competências do coordenador de eixo são complementares às da coordenação de curso, determinadas pelo Regimento de Ensino do IFMG, Art. 7º.

#### **CAPÍTULO 4 – DA COMPOSIÇÃO DOS EIXOS**

**Art. 7º.** No início de cada ano letivo, os coordenadores de curso se reunirão para definir quem assumirá cada coordenação de eixo e eleger o presidente e vice-presidente do comitê.

#### **CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Os casos omissos a esse Regulamento serão julgados pelos membros do Conselho Acadêmico.

**Art. 9º.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Esta de Minas Gerais, 18 de maio de 2016.

**Prof. Harley Sander Silva Torres**

Presidente do Conselho Acadêmico do campus Santa Luzia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

### **ANEXO 1**

#### **COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T1 (Técnicas, Tecnologias, Representações técnicas)**

<b>PROFESSOR</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	2299203
Felipe Monteiro de Lima	2083515
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	2224791
Harley Sander Silva Torres	1578305
João Francisco de Carvalho Neto	2219436
Nayra Yumi Tsutsumoto	1102337
Ramon Paes Guimarães	1598921
Viviane Gomes Marçal	2212805
Wemerton Luis Evangelista	1467545

#### **COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T2 (Tecnologias, Estruturas)**

<b>PROFESSOR</b>	<b>SIAPE</b>
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	1531132
Denise Lages Floresta	1554151
Hudson Claiton Reis Pereira	2093495
Mariana de Castro Prado	2211152
Sulamita Maria Comini César	1856648
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	1773797



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

**COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO ANÁLISE CRÍTICA - AC (História, Artes, Filosofia, Linguagens)**

<b>PROFESSOR</b>	<b>SIAPE</b>
Breno Luiz Thadeu da Silva	1654209
Carlos Henrique Bento	1625058
Francisco Barbosa de Macedo	2085183
Gabriele Cristine Carvalho	1899763
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcante	1683093
Neilson José da Silva	2299402
Paula Glória Barbosa	2303943
Raquel Manna Julião	2300226
Sarah Lopes Silva	2753963
Tales Bedeschi Faria	1785131

**COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO SUSTENTABILIDADE E QUESTÕES AMBIENTAIS - SQA (Urbanismo, Geografia, Transportes, Paisagem e Meio Ambiente)**

<b>PROFESSOR</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Silva Santos	2303900
Carla Maria Dias Lopes	1730728
Carolina Helena Miranda e Souza	2096311
Daniel Nunes Carvalho	1930159
Denise Silva Telles	1855458
Fúlvio Cupolillo	1513481
Marcos Vinícius Vieira Pereira	2150214
Neimar de Freitas Duarte	1554844
Paulo Roberto Vieira Júnior	2085438